



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2016

O valor constante do Contrato nº 36, de 2016, firmado com a empresa PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA, que tem por objeto o fornecimento de software de sistemas de gestão para administração pública municipal, fica reajustado em 3,50185%, correspondente à variação do índice IPC-FIPE, referente ao período compreendido entre 30 de novembro de 2018 (dia do segundo aniversário do Contrato) e 29 de novembro de 2019 (dia anterior ao terceiro aniversário do Contrato), conforme previsão contratual constante da Cláusula XIII daquele instrumento, passando o seu valor anual de R\$ 101.787,96 (cento e um mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) para R\$ 105.352,44 (cento e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), a vigorar desde 30 de novembro de 2019, conforme cálculo apresentado às fls. 1657 do Processo L-16/2016.

Câmara Municipal de Santo André, 04 de março de 2020.
466º ano da fundação da cidade.

**Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Pedrinho Botaro - Presidente**

3º Termo de Apostilamento ao

Contrato nº 36/2016

CM-09



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310036003400350033003A00540052004100